



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

À Coordenadoria de Convênios e Contratos,

Trata-se de procedimento instaurado visando à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do docente Daniel Fauth Washington Martins, para ministrar o curso “Criação, Facilitação e Coordenação de Grupos para Homens Autores de Violência contra as Mulheres”, na modalidade presencial, a ser realizado nas dependências da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – EJPA, no período de 14 a 16 de maio de 2025.

O valor da contratação é de R\$ 18.417,30 (dezoito mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos), conforme proposta apresentada às fls. 119/129. A disponibilidade orçamentária encontra-se assegurada por meio do Pedido de Despesa nº 2025/1161, validado no sistema GRP /THEMA, conforme despacho da Secretaria de Planejamento constante às fls. 157.

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por intermédio do Parecer Jurídico nº 211/2025 – AJSEADM, manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação, cuja motivação integra este ato decisório, nos termos do artigo 62, §1º, da Lei nº 8.972, de 29 de julho de 2020.

Diante do exposto, acolho integralmente o parecer jurídico supracitado, adotando-o como razão de decidir, e, com base na competência subdelegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 011/2023 – SA, AUTORIZO a contratação direta pretendida, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser atendido o parágrafo único do art. 72 do mesmo diploma legal.

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Belém, 29 de abril de 2025.

DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA
SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



TJPADES202595268A

